



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1104, DE 2023

Requer, pela Liderança do União Brasil, destaque para votação em separado do parágrafo único, do art. 41, alterado pelo art. 2º do Substitutivo da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 3696/2023

AUTORIA: Líder do UNIÃO Efraim Filho (UNIÃO/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do União Brasil, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do parágrafo único, do art. 41 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, alterado pelo art. 2º do PL 3696/2023(Substitutivo-CD), que “altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras, no âmbito da política de cotas de tela na TV paga; e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Será feita oralmente.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

**Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)
Líder do União Brasil**